



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Charrua

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023**

Referência: Processo de Chamamento Público – Repasse à Organização da Sociedade Civil – Termo de Colaboração nº 04/2023.

Base Legal: § 3 do artigo 9º do Manual sobre Prestação de Contas do Município.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Getúlio Vargas.

CNPJ: 88.716.915/0001-49.

Objeto Proposto: A execução de prestação de serviço no atendimento especializado nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde à pessoas com deficiência mental e/ou múltipla do Município de Charrua.

Valor do Repasse: A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais) /mês por usuário/aluno atendido.

Período de vigência: 19 de junho de 2023 a 18 de junho de 2024.

Prestação de contas: Até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da transferência da 6ª (sexta) parcela dos recursos pela Administração Pública.

Considerações acerca da prestação de contas parcial: A prestação de contas aconteceu do período de 19 de junho de 2023 a 18 de dezembro de 2023, dentro do prazo previsto no presente Termo de Colaboração nº 04/2023. A prestação de contas foi entregue na data de 21 de dezembro de 2023, sendo que a entidade entregou a prestação de contas com os seguintes documentos:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

1. Ofício nº 150/2023;
2. Relatório de Execução do Objeto, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de ações propostas, ações executadas, alcance de objetivos e conclusão aos resultados alcançados;
3. Relatório de Execução Financeira, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
4. Extrato bancário de conta específica e de aplicação financeira;
5. Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas;
6. Relação de pagamentos efetuados;
7. Relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados;
8. Conciliação bancária;
9. Demonstrativos dos saldos dos recursos recebidos;
10. Declaração de guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na prestação de contas, com extrato bancário e documentos pagos;
11. Certidão Negativa de Débitos relativos ao Tributos Federais e a Dívida Ativa da União em conjunto com a Previdência Social;
12. Certidão de Situação Fiscal Estadual;
13. Certidão de Tributos Municipais;
14. Certidão de Regularidade do FGTS –CRF;
15. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
16. CNPJ;
17. Resumo da movimentação financeira.

A documentação apresentada pela entidade encontra-se anexada no processo das páginas 231 à 350.

Charrua/RS, 21 de dezembro de 2023.

Fernanda Cadore Antunes – Matrícula 3.725

Gestora